CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/06/22
Presidente da C M IGA

INDICAÇÃO Nº 648 /2022

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da Mesma Junto a Secretaria competente, **a criação do Serviço Funerário para pets, como transporte e cremação, haja vista a falta de um cemitério para animais no município e por esse método ser o mais indicado pelos veterinários.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Esta indicação é feita com objetivo de dar um conforto para as familias que perdem seus pets, assim como nossos familiares, é muito importante que nossos pets também tenham um ritual de despedida ao encerrar o seu ciclo de vida. E é por entender a importância e a sensibilidade deste momento que solicitamos um serviço ideal na hora mais difícil.

A cremação é o método mais indicado pelos veterinários, pois não agride a natureza, nem a memória do seu animalzinho. É a melhor opção para se despedir do seu pet com a dignidade e o respeito que ele merece. Cremar é fechar o ciclo de forma limpa. Através da cremação você evita que o pet seja despejado em aterros sanitários e não arrisca poluir lençóis freáticos enterrando em locais impróprios como jardins ou praias. Portanto solicitamos a ajuda dos nobre Pares desta Casa Legislativa para juntos Aprovarmos esta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de junho de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador

Digitalizado com CamScanner